22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

18.11.2015

Ponto 3.1

Declaração de Voto

Proposta do Município de Odivelas relativa à cedência de utilização do Convento ou Instituto de Odivelas

Os vereadores da CDU desde o anúncio da decisão da saída do Instituto de Odivelas do Mosteiro S. Dinis, por parte do anterior Governo PSD/CDS-PP que manifestaram as suas preocupações sobre o futuro deste Monumento Nacional.

O Instituto de Odivelas funcionava dentro do Mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo onde se encontra o Tumulo de D. Dinis. Trata-se de monumentos classificados como monumentos nacionais desde 1910 que são parte integrante do património histórico e cultural do país. Trata-se de Monumentos que fazem parte da história do Concelho de Odivelas e se situa na zona antiga da cidade. Não é, por isso indiferente qual vai ser o seu futuro, nem ele pode ser decidido de forma precipitada seja por parte de quem o tutela, seja por parte da Câmara Municipal de Odivelas.

Recordamos, que em 17 de Abril de 2013, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o governo sobre o destino que pretendia dar ao Mosteiro de Odivelas, às suas instalações e áreas adjacentes.

Recordamos também que desde 2013 que foi anunciado que o Instituto de Odivelas sairia de Odivelas no final do ano letivo 2014-2015.

Recordamos, ainda que desde Fevereiro passado os vereadores da CDU têm, de forma insistente e recorrente questionado a CMO, em resultado das declarações do Ministro da Defesa na Assembleia da República de que teria contactado com a CMO com vista a propor-lhe o direito de preferência no uso do Mosteiro por este deixar de estar afetado ao domínio público militar.

Ao longo destes meses em vários momentos os vereadores da CDU questionaram, demonstraram a sua preocupação e exprimiram o seu entendimento de que seria importante e necessário que a CMO procedesse ao acompanhamento e intervenção em todo o processo, defendendo soluções que melhor garantam a manutenção deste importante património na esfera pública e ao serviço da população do concelho e dos que nos queiram visitar.

Pela documentação fornecida para esta reunião de CMO ficamos a saber que desde Julho se têm vindo a realizar reuniões; que em 1 de Setembro esta CMO enviou um ofício ao Diretor Geral dos Recursos da Defesa Nacional reiterando o seu interesse na utilização do

imóvel do Convento/Instituto D. Dinis e que em resposta o Governo enviou um ofício a estabelecer os critérios de atribuição de um valor ao imóvel, de acordo com o uso, bem como as condições de cedência a título precário por um prazo alargado.

A abstenção dos Vereadores da CDU decorre das profundas reservas pelo deliberado afastamento dos órgãos municipais, dos agentes locais e da população da discussão que se impunha fazer sobre as soluções que melhor defendem este valioso património nacional, e pela inaceitável pressa e ligeireza com que o PS/PSD nesta CMO aceitam a transferência total de responsabilidades do Mosteiro S. Dinis, dos espaços onde funcionou o Instituto e as suas áreas adjacentes sem uma avaliação aprofundada, rigorosa e participada das soluções que agora precipita e que não defendem nem o Município de Odivelas nem o futuro do Mosteiro S. Dinis.

O PS e o PSD na Câmara Municipal decidem, assim**,** facilitar a transferência de responsabilidades para si do Mosteiro S. Dinis, que por ser um Monumento Classificado como património nacional não deve ser aceite "*de ânimo leve*" a sua municipalização.

Acresce, a decisão de instalar, nos espaços onde funcionou o Instituto de Odivelas, os Serviços Municipais da autarquia (ou seja concentrar 1000 trabalhadores), o Centro Interpretativo D. Dinis, a instalação de Serviços Públicos, nomeadamente da Divisão Policial de Segurança Pública, a possível instalação de um Estabelecimento de Ensino tal como outras instituições com interesse na cedência deste espaço.

Os vereadores da CDU consideram que não pode ser decidida a centralização dos serviços municipais neste âmbito, nem tão pouco ser comprometida os usos futuros das instalações deste imóvel sem avaliar, com rigor e profundidade, as implicações que resultam dos diversos usos propostos, bem como dos seus impactos no domínio das acessibilidades e condições de estacionamento.

Esta proposta é um mero enunciado de objetivos de uso, sem qualquer sustentação que permita avaliar e antever as funcionalidades e harmonização dos diversos usos para um imóvel classificado como património nacional e que integra o núcleo histórico e antigo da cidade de Odivelas.

Não é apresentada qualquer proposta que evidencie a existência de um projeto cultural para o Mosteiro S. Dinis, por parte da CMO, nem tão pouco são referidos os custos das obras de restauro e de conservação. Os exemplos existentes no Concelho na área do património de que são exemplo a degradação da Quinta do Espirito Santo ou da Fonte das Piçarras resultante da falta de meios financeiros da autarquia para os restaurar e colocar ao serviço da população.

Acresce que os vereadores da CDU não têm qualquer possibilidade de ajuizar se os 16 milhões de euros de investimento propostos pela autarquia correspondem às necessidades. Trata-se de compromissos de investimentos que não podem ser nem subavaliados, nem feitos de forma apressada.

Os vereadores da CDU lamentam a rejeição por parte do Presidente da CMO e dos vereadores do PS e do PSD da proposta apresentada e defendida na reunião que visava:

1. O pedido de alargamento do prazo para a apresentação das propostas da CMO sobre o uso deste imóvel;
2. Propor que face à desafetação do Mosteiro S. Dinis do uso público para fins militares a CMO proponha a sua transferência para a tutela do património e da cultura, por via da Direção Geral do Património Cultural;
3. Defender que o Mosteiro S. Dinis se mantenha na esfera do Poder Central e no âmbito do Ministério da Cultura e que ao mesmo tempo fossem examinadas as condições de cedência de parte deste imóvel ao Município de Odivelas;
4. Lançar um debate nos órgãos municipais e envolvendo a população sobre o futuro do Mosteiro S. Dinis.

A rejeição da proposta dos vereadores da CDU mostra que o que prevalece para quem preside à Câmara, é a tomada de decisões precipitadas sem uma rigorosa avaliação dos compromissos que decidem assumir.

O que prevalece nesta precipitada decisão é a aceitação sem "*pestanejar*" das condições impostas pelo anterior Governo PSD/CDS de se "*descartar*" de um Monumento Nacional sem que nada tenha feito para defender soluções mais adequadas à salvaguarda deste Mosteiro e dos interesses do Município de Odivelas.

Por tudo isto a nossa abstenção.

Odivelas 18 de Novembro de 2015

Os Vereadores da CDU

Fernanda Mateus

Rui Francisco

Maria da Luz Nogueira

CDU - Coligação Democrática Unitária
Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 79 - 2675 – 372 Odivelas Tel. 21 931 41 53 * Fax 21 404 70 17
cdu@cdu-odivelas.org www.cdu-odivelas.org